



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Cx Postal 45 – Rio Pomba – MG – 36180-000
Tel.: (32) 3571-5767

Edital MPCTA/DPPG 04/2016

A Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IF Sudeste MG (PPGCTA), no uso de suas atribuições, torna público o Processo de Seleção de bolsas para discentes do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em conformidade com a Resolução CONSU 016/2016 e com a portaria MEC-SETEC 58/2014.

1. OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por objetivo a incentivar a pós-graduação *Stricto sensu* por meio da concessão de bolsas aos discentes regulares do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IF Sudeste MG.

2. REQUISITOS

2.1. Podem se candidatar a este Edital os discentes regularmente matriculados no Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IF Sudeste MG – campus Rio Pomba, que ingressaram no ano de 2015, que tiveram seu projeto de pesquisa aprovado e registrado na DPPG - *Campus Rio Pomba* e que não sejam beneficiários de outras modalidades de bolsa.

3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Os discentes habilitados a participar deste Edital devem se inscrever na Secretaria Pós-graduação, no período de 18 a 24 de outubro de 2016, de 07h30min às 11h00min e de 13h00min às 16h30min, na secretaria do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, apresentando a solicitação de apoio devidamente preenchida, documento disponível na página do curso, com assinatura do candidato e do orientador.

3.2. Serão selecionados para a concessão da bolsa todos os candidatos que se enquadrem às exigências do edital.

4. DA BOLSA

4.1. A despesa financiada por esta modalidade é o pagamento de valor financeiro ao pesquisador, por meio de bolsa;

4.2. Os contemplados farão jus a duas mensalidades no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), referentes aos meses de novembro e dezembro de 2016.

5. COMPROMISSOS

5.1. O beneficiário desta modalidade de bolsa se compromete a concluir o curso, sob a condição de retornar ao erário os valores recebidos por meio deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGCTA, juntamente com a DPPG.

Rio Pomba, 18 de outubro de 2016.

Maurílio Lopes Martins

Coordenador do Programa de Pós-graduação e Ciência e Tecnologia de Alimentos

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba

André Narvaes da Rocha Campos

Diretor de Pós-graduação e Pesquisa

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba

Arnaldo Prata Neiva Júnior

Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste
de Minas Gerais – Campus Rio Pomba
Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos



Av. Dr. José Sebastião da Paixão, s/n – Lindo Vale – Cx Postal 45 – Rio Pomba – MG – 36180-000
Tel.: (32) 3571-5767

Encaminhamento de solicitação para concessão de bolsa a discentes do mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com o Edital MPCTA/DPPG 04/2016.

Identificação:

Nome:	Matrícula:		
CPF:	Dados bancários	Ag:	c/c:
	Banco:		

Declaro que sou estudante regularmente matriculado, que tive meu projeto de pesquisa aprovado e registrado na DPPG - Campus Rio Pomba, que não sou beneficiário de outras modalidades de bolsa e que estou ciente das normas previstas no edital supracitado.

Rio Pomba, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do discente

Concordo com a solicitação apresentada por meu orientado.

Assinatura do orientador

Para uso do PPGCTA e da DPPG:

Deferido

Indeferido

Motivo: _____

Maurilio Lopes Martins

Coordenador do Curso de Pós-graduação e Ciência e Tecnologia de Alimentos IF Sudeste MG